



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N° 2.830 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei nº. 1.845 de 30 de agosto de 2024, ficam transpostionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

38 - 3.3.90.39.00 -04.122.0033.2.009 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 313.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.04 - ENSINO REGULAR

141 - 3.3.90.39.00 -12.361.0013.2.023 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 302.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.07 - ENSINO SUPERIOR

155 - 3.3.90.48.00 -12.364.0039.2.039 - Outros Aux Financ a Pessoas Físicas 37.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 652.000,00

REDUÇÃO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

30 - 4.6.90.71.99 - 28.843.0000.0.002 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA 37.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - MATERIAL DE CONSUMO 302.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

231 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.041 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA 313.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 652.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL